



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
C.F.P. 12 170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

PROCESSO PMP nº 12190/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 033/2018

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2021

Pelo presente instrumento, as partes que subscrevem ao final, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIEDADE**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.457/0001-59, com sede à Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, município de Piedade, ora representado por **GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO**, brasileiro, casado, daqui por diante denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a Instituição da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIEDADE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.022.967/0001-01, com endereço à Rua Quintino Bocaiuva, nº 154, município de Piedade, com estatuto arquivado no Tabelião de Notas e Protestos de Piedade, 05.11.2008, sob nº 01549/2056, neste ato representada por seu provedor **JOSÉ EDUARDO TALIANI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.831.551-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 046.908.118-06, doravante denominada **ENTIDADE**, resolvem **ALTERAR a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e CLÁUSULA QUARTA – REPASSES DOS RECURSOS PÚBLICOS** do presente instrumento de **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019**, nos termos da Lei Municipal nº 4.647/2020, da Lei Federal nº 8.666/95 e demais legislações pertinentes, nos termos a seguir:

1. Fica acrescentada a **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O Parágrafo Único** com a seguinte redação:

Parágrafo Único: Será acrescido ao objeto do presente Termo de Colaboração a prestação de serviço por mais um profissional médico para a realização de avaliações cirúrgicas e pequenas cirurgias em geral.

2. Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA – REPASSES DOS RECURSOS PÚBLICOS** – acrescentando o valor de **R\$ 96.000,00** (Noventa e seis Mil reais), para o período de **10 meses**, passando o valor do Termo de Colaboração de **R\$ 7.826.735,12** (Sete Milhões, oitocentos e vinte e seis Mil, setecentos e trinta e cinco reais e doze centavos) para **R\$ 7.922.735,12** (Sete Milhões, Novecentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

e Vinte e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Cinco reais, doze centavos) a partir de 01 de março de 2021.

3. O valor acrescentado será repassado em **10 (dez)** parcelas mensais, referente aos 10 (dez) meses, contados a partir de **01 de março de 2021** com término previsto de **31 de dezembro de 2021**.

E por estarem as partes justas e acertadas, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas

Piedade 01 de março de 2021

CONTRATANTE:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

CONTRATADA:.....

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIEDADE

José Eduardo Taliani
RG nº 9.831.551-1
Provedor

TESTEMUNHAS:

Nome completo:

RG:

Jorge Roberto Robles Tardelli
.....
Jorge Roberto Robles Tardelli Filho
Supervisor de Setor
RG: 35.824.645-3
Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Piedade

Nome Completo:

RG:

Patricia Ayres de Oliveira
.....
Patricia Ayres de Oliveira
Agente Téc. Administração
RG. 28.254.117-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PROCESSO Nº: 12190/2018

CONTRATADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIEDADE

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 001/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR MAIS UM PROFISSIONAL MÉDICO PARA A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES CIRURGICAS E PEQUENAS CIRURGIAS EM GERAL.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n. 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP –



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2. das Instruções n.01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Piedade, 01 de março de 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Geraldo Pinto de Camargo Filho

Cargo: Prefeito Municipal de Piedade

CPF: 255.417.138-62

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Geraldo Pinto de Camargo Filho

Cargo: Prefeito Municipal de Piedade

CPF: 255.417.138-62

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
COMPRAS E CONTRATOS

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Geraldo Pinto de Camargo Filho

Cargo: Prefeito Municipal de Piedade

CPF: 255.417.138-62

Assinatura: _____

Geraldo Pinto de Camargo Filho

PELA CONTRATADA:

Nome: José Eduardo Taliani

Cargo: Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Piedade

CPF: 046.908.118-06

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Geraldo Pinto de Camargo Filho

Cargo: Prefeito Municipal de Piedade

CPF: 255.417.138-62

Assinatura: _____

Geraldo Pinto de Camargo Filho

[Handwritten mark]